

A MESA DIRETORA
Deputado **ROBINSON FARIA**
PRESIDENTE

Deputada **MÁRCIA MAIA**
1º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RICARDO MOTTA**
1º SECRETÁRIO
Deputado **LUIZ ALMIR**
3º SECRETÁRIO

Deputado **EZEQUIEL FERREIRA**
2º VICE-PRESIDENTE
Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
2º SECRETÁRIO
Deputada **GESANE MARINHO**
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇAS

Liderança do PDT - Deputado **ÁLVARO DIAS**
Liderança do PMDB - Deputado **JOSÉ DIAS**
Liderança do DEM - Deputado **GETÚLIO RÊGO**
Liderança do PSB - Deputado **CLÁUDIO PORPINO**
Liderança do PMN - Deputado **RAIMUNDO FERNANDES**
Liderança do PV/PHS - Deputada **MICARLA DE SOUSA**
Liderança do Governo - Deputado **ANTÔNIO JÁCOME**

S U M Á R I O

PROCESSO LEGISLATIVO

Propostas de Emenda à Constituição

Projetos de Lei Complementar Ordinária

Projetos de Iniciativa

de Deputado
de Comissão da Assembléia
do Governador do Estado
do Tribunal de Justiça
do Tribunal de Contas
do Procurador Geral de Justiça

Indicações

Requerimentos

Requerimentos de Informações
Requerimentos Sujeitos à Deliberação
do Plenário

Atas

ATOS ADMINISTRATIVOS

Atos da Mesa

Atos da Presidência

Atos das Secretarias

Atos da Procuradoria Geral

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO ANTÔNIO JÁCOME (PMN)
DEPUTADO GETÚLIO REGO (DEM)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADA MICARLA SOUSA (PV)

COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, MEIO AMBIENTE E INTERIOR

TITULARES

DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADA MICARLA SOUSA (PV)

SUPLENTES

DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO GILSON MOURA (PV)

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO, SERVIÇOS PÚBLICOS E TRABALHO

TITULARES

DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO EZEQUIEL FERREIRA (PTB)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL

TITULARES

DEPUTADO ARLINDO DANTAS (PHS)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO FERNANDO MINEIRO (PT)
DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)

COMISSÃO DE FINANÇAS E FISCALIZAÇÃO

TITULARES

DEPUTADO WALTER ALVES (PMDB)
DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO RAIMUNDO FERNANDES (PMN)

SUPLENTES

DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

TITULARES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)

SUPLENTES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

COMISSÃO DE SAÚDE

TITULARES

DEPUTADO LEONARDO NOGUEIRA (DEM)
DEPUTADO GETÚLIO RÊGO (DEM)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO ÁLVARO DIAS (PDT)
DEPUTADA GESANE MARINHO (PDT)
DEPUTADO LAVOISIER MAIA (PSB)

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA

TITULARES

DEPUTADA MICARLA SOUSA (PV)
DEPUTADA MÁRCIA MAIA (PSB)
DEPUTADO JOSÉ DIAS (PMDB)

SUPLENTES

DEPUTADO GILSON MOURA (PV)
DEPUTADO RICARDO MOTTA (PMN)
DEPUTADO POTI JÚNIOR (PMDB)

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 001/09
PROCESSO Nº 0002/09

**Reconhece como Utilidade Pública
a entidade que especifica e dá
outras providencias**

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e **EU** sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como Utilidade Pública Estadual a UNIÃO METROPOLITANA DOS BLOCOS, TROÇAS E BANDAS CARNAVALESCAS DE NATAL, com sede e foro jurídico em Natal, Rio Grande do Norte.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Rio Grande do Norte, Palácio JOSÉ AUGUSTO, em Natal/RN, 17 de fevereiro de 2009.

DEPUTADO LUIZ ALMIR

PROJETO DE LEI Nº 002/09
PROCESSO Nº 0003/09

Reconhece como de Utilidade Pública a entidade que especifica a dá outras providencias.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE:

FAÇO SABER que o PODER LEGISLATIVO aprovou e EU sanciono a Seguinte LEI:

Art. 1º. Fica reconhecida como de Utilidade Pública a Associação de Desenvolvimento Sócio - Cultural da Região do Mato Grande - ADESC, como sede e foro Jurídico na cidade de João Câmara/RN.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Poder Legislativo, Palácio "José Augusto", Natal-RN,
17 de fevereiro de 2009.

Robinson Faria
Deputado Estadual

PROJETO DE LEI Nº 003/09
PROCESSO Nº 0004/09

Dispõe sobre o reconhecimento de
Utilidade Pública do Instituto Deffender
para Preservação da Vida Marinha e Pesca
Responsável e dá outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e este Poder sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública Estadual do **Instituto Deffender para Preservação da Vida Marinha e Pesca Responsável**, com sede e foro na cidade de Caiçara do Norte - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 09 de fevereiro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

Através do presente Projeto de Lei, busca-se o reconhecimento do **Instituto Deffender para Preservação da Vida Marinha e Pesca Responsável**, fundada em 11 de julho de 2005, é uma organização civil, sem fins lucrativos.

Objetiva esta entidade impedir todas as formas de degradação da vida marinha e mau uso dos recursos naturais pesqueiros. Pesquisar temas relacionados a vida marinha e sustentabilidade pesqueira, visando o bem estar social a partir das ações promovendo a sustentabilidade ambiental, pesqueira e econômica. Fomentar a capacitação técnica de seus associados e público em geral, promovendo cursos, *seminários*, encontros foros de debates e grupos de trabalho, abordando temas relevantes a realidade nacional e internacional. Ser um instrumento multiplicador do processo educativo ambiental, promovendo a efetiva mudança de paradigmas e hábitos sociais.

Assim sendo, apresenta-se o presente Projeto de Lei, acreditando-se na pronta aprovação do mesmo por esta Casa Legislativa.

Natal, 09 de fevereiro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

PROJETO DE LEI Nº 004/09
PROCESSO Nº 0005/09

Dispõe sobre o reconhecimento
de Utilidade Pública da Associação do
Fórum de Desenvolvimento Local
Integrado e Sustentável de Lajes -
ADLIS.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: faço saber que a
Assembléia Legislativa aprovou e eu sanciono e promulgo a Lei seguinte:

Art. 1º - Fica reconhecida como entidade de Utilidade Pública da
Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Lajes - ADLIS, com sede e foro
na cidade de Lajes - RN.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas
as disposições em contrário por ventura existentes.

Natal, 10 de fevereiro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

JUSTIFICATIVA

A Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Lajes (RN), também denominada pela sigla ADLIS, constituída em 28 de junho de 2003, é uma pessoa de direito privado, sem fins econômicos, com duração por tempo indeterminado, com atuação em todos os municípios do Estado do Rio Grande do Norte, possui sede e foro no município de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte.

A razão de se encaminhar este Projeto para conhecimento e votação pelos ilustres integrantes desta Casa Legislativa e respaldar a proposta de trabalho da Associação do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Lajes (RN), que tem por finalidade promover o desenvolvimento sustentável; apoiar as atividades, projetos e iniciativas do Fórum de Desenvolvimento Local Integrado e Sustentável de Lajes; promover a ética, a paz e a cidadania; defender, preservar e conservar o meio ambiente; fomentar o desenvolvimento sócio-econômico, cultural e a educação em todos os seus níveis.

Motivado por este intuito, traz-se ao conhecimento desta Casa o presente Projeto de Lei, reconhecendo, de forma merecida, o status de Utilidade Pública a ADLIS.

Certo de sua pronta aprovação encaminha-se o Projeto de Lei para conhecimento e aprovação pelos ilustres representantes desta Casa Legislativa.

Natal, 10 de Fevereiro de 2009.

Fernando Mineiro
Deputado Estadual do PT/RN

COMUNICAÇÃO Nº 001/09
PROCESSO Nº 0006/09

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembléia legislativa do Estado do Rio Grande do Norte.

Senhor Presidente,

Vimos informar a formação de Bloco Parlamentar composto pelos seguintes partidos:

PV - Deputado PAULO DAVIM

PV - Deputado GILSON MOURA

PSDB - Deputado LUIZ ALMIR

Outrossim, informamos que a Liderança do Bloco será exercida pelo Deputado Gilson Moura e Vice-Liderança pelo Deputado Luiz Almir.

Sala das Sessões da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 17 de fevereiro de 2009.

Deputado GILSON MOURA

Deputado LUIZ ALMIR

Deputado PAULO DAVIM

ATOS ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº059A/2009-GPAL

O **PRESIDENTE DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno,

RESOLVE:

DESIGNAR JOSÉ EDUARDO FASSANARO DO MONTE para exercer a Função Gratificada da Assembléia Legislativa - FGAL03, criada pela Resolução nº 020/2001, de 22 de novembro de 2001, consolidada pela Resolução nº025/2008, de 29 de outubro de 2008, a partir desta data.

Cumpra-se

Registre-se

Publique-se no Boletim Oficial

Gabinete da Presidência da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte,
Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, de 02 de fevereiro de 2009.

ROBINSON FARIA
Presidente

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 17.02.2009

BOLETIM OFICIAL 2507

ANO XX

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 008/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCOS ALESSANDRO DUARTE**, CPF n° 852.928.264-72, FC-1, matrícula n° 158.112-0, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meio) diárias no valor unitário de R\$ 107,77 (cento e sete reais e setenta e sete centavos), totalizando a importância de **R\$ 484,96** (quatrocentos e oitenta e quatro reais e noventa e seis centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Caicó, Jardim de Piranhas, Alexandria, Almino Afonso, Areia Branca e Macau/RN, entre os dias 17 e 21 de fevereiro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 026/09-GP/SG, datado de 16 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 17.02.2009

BOLETIM OFICIAL 2507

ANO XX

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 010/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **FELIPE VITORINO DE LIMA JÚNIOR**, CPF n° 008.536.134-86, Motorista, matrícula n° 200.238-8, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de **R\$ 360,00** (trezentos e sessenta reais), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Caicó, Jardim de Piranhas, Alexandria, Almino Afonso, Areia Branca e Macau/RN, entre os dias 17 e 21 de fevereiro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 026/09-GP/SG, datado de 16 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 17.02.2009

BOLETIM OFICIAL 2507

ANO XX

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 011/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **REGIVAN PEREIRA ALVES**, CPF n° 009.653.634-90, FG, matrícula n° 201.537-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meio) diárias no valor unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando a importância de R\$ **360,00** (trezentos e sessenta reais), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Caicó, Jardim de Piranhas, Alexandria, Almino Afonso, Areia Branca e Macau/RN, entre os dias 17 e 21 de fevereiro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 026/09-GP/SG, datado de 16 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1º. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 17.02.2009

BOLETIM OFICIAL 2507

ANO XX

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 012/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **NILSON MARCELINO FERNANDES**, CPF n° 466.716.504-97, Assistente Parlamentar PL 02, matrícula n° 90.049-4, do Quadro de Pessoal da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, 4,5 (quatro e meio) diárias no valor unitário de R\$ 313,29 (trezentos e treze reais e vinte e nove centavos), totalizando a importância de R\$ **1.409,80** (hum mil, quatrocentos e nove reais e oitenta centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Caicó, Jardim de Piranhas, Alexandria, Almino Afonso, Areia Branca e Macau/RN, entre os dias 17 e 21 de fevereiro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 026/09-GP/SG, datado de 16 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA LEGISLATIVA

NATAL, 17.02.2009

BOLETIM OFICIAL 2507

ANO XX

TERÇA-FEIRA

RIO GRANDE DO NORTE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

P O R T A R I A N° 013/2009 - SAD

O SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas através da RESOLUÇÃO N° 013/97, de 28 de maio de 1997,

R E S O L V E:

Conceder ao servidor **MARCELO EVARISTO MENDES SANTANA**, CPF n° 022.398.964-93, 1° Tenente da Polícia Militar, matrícula n° 114.685-8, do Quadro de Pessoal da Polícia Militar do Estado do Rio Grande do Norte, ora à disposição desta Casa Legislativa, 4,5 (quatro e meio) diárias no valor unitário de R\$ 81,90 (oitenta e um reais e noventa centavos), totalizando a importância de **R\$ 368,55** (trezentos e sessenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), destinadas ao custeio com a viagem às cidades de Caicó, Jardim de Piranhas, Alexandria, Almino Afonso, Areia Branca e Macau/RN, entre os dias 17 e 21 de fevereiro do ano em curso, acompanhando o Presidente desta Casa Legislativa, de acordo com o Memorando n° 026/09-GP/SG, datado de 16 de fevereiro de 2009.

Gabinete da Secretaria Administrativa da Assembléia Legislativa do Estado do Rio Grande do Norte, Palácio "JOSÉ AUGUSTO", em Natal, 16 de fevereiro de 2009.

RODRIGO MARINHO N. FERNANDES
Secretário Administrativo

V I S T O:

Deputado RICARDO MOTTA
1°. Secretário